



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 660, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor CARLOS Henrique Lopes Pinheiro.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001601/2014-20**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, do servidor **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, Siape: 2079646, CPF: [REDACTED], no período de 30/01/2015 a 06/02/2015, para Lisboa, Portugal, a fim de participar XII CONLAB(Congresso Luso-Afro-Brasileiro), apresentando o trabalho "*Pós-Colonialismo e ensino superior: a construção de significados e trajetórias estudantis na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB*".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora